



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)    [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

### Processo nº: 47/2025 Inexigibilidade nº: 13/2025

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé em que aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025, nos autos deste processo, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ASSESSORIA COM FOCO EM APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO**, recebi da Diretoria de Justiça, parecer jurídico apontando que a inserção incorreta da página 32 a impressão de outro processo.

Certifico que por lapso foi trocada a impressão, mas o e-mail correto, a empresa havia sido enviado, sendo necessário apenas trocar as páginas conforme segue.

Se tivéssemos diálogo profissional, seria desnecessário ao processo o uso de humor sarcástico, em um documento profissional, de tamanha importância para a cidade como o processo de **APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO**.

Considero meu trabalho sagrado, e por isso me dedico muito, erros acontecem, mas, nesse caso em específico se faz desnecessário tão alusão ao sarcasmo incabível, foi solicitado a troca da última folha do parecer ao diretor, ele se negou a trocar e orientou a emissão dessa certidão que assim a faço.

**Segue o e-mail correto após este.**

Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

\_\_\_\_\_  
**Lucinéia A. Luz**  
**Agente de Contratação**